

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, OBRAS, ASSIST. SOCIAL
para os devidos fins.

Sala das Sessões N^o 8 / 9 / 19 93

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

M O Ç A O N^o 06 / 93

encaminhamento — Ao Executivo Municipal.

assunto — Requer manifestação da Câmara Municipal apelando ao Executivo Municipal a criação de salas de aulas destinadas à crianças portadoras de deficiência auditiva.

CONSIDERANDO que no Município de Bragança Paulista existem diversas crianças que são portadoras de deficiência auditiva;

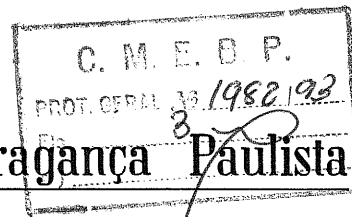
CONSIDERANDO que o grande número dessas crianças que não podem frequentar qualquer escola pública, municipal ou estadual, face a não existência de instalações aptas e adequadas para o ensino neste Município, fato este que obriga os constantes deslocamentos para cidades vizinhas em busca de melhor auxílio;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de espaço nas escolas públicas, equipados com materiais que permitam receber os alunos com necessidades especiais oferecendo-lhes retaguarda e atendimentos específicos;

CONSIDERANDO que esses espaços deverão contar com professores especializados em áreas de deficiência;



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



CONSIDERANDO que a Municipalidade conta com os serviços de profissionais da área de fonoaudiologia que poderiam, nas escolas públicas municipais, oferecer para essas crianças deficientes uma melhor orientação e assistência;

CONSIDERANDO que na área de educação estadual ficam, através da Lei nº 10.206, de 04/12/86, restabelecidos o cargo de Orientador Educacional de Deficientes Auditivos e o de Assistente Pedagógico de Deficientes Auditivos, constantes da coluna " Situação Atual ", do Anexo III, da Lei nº 9.874, de 18/01/85, com a denominação alterada para Coordenador Pedagógico de Deficientes Auditivos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 208 da Constituição Federal que assegura ao portador de deficiência o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2719 de 25 de agosto de 1.993, que dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente afirma no inciso I, do artigo 2º que o atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente em condições de liberdade e dignidade, buscando sempre o incentivo à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que a criança portadora de deficiência não terá o amparo da lei, salvo se o Poder Executivo colocar à sua disposição os recursos necessários;

CONSIDERANDO a impossibilidade da Câmara de Vereadores propor qualquer projeto sobre o assunto, tendo em vista que sobre a matéria, a competência é reservada ao Executivo,

requeremos, nos termos do artigo
168 do Regimento Interno,




Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1982/93

a manifestação desta Câmara Municipal no sentido de apelar ao Chefe do Executivo para a construção de salas de aulas destinadas aos deficientes auditivos, bem como a designação de professores especializados, ou a contratação desses profissionais, a fim de dar o melhor atendimento educacional à criança portadora de deficiência.

Casa do Poder Legislativo, 08 de setembro de 1.993


a) RÉGIS LEMOS
Vereador - PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE

Sala das Sessões, 03 / NOV / 93

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

C. M. E. B. P.

PROJ. GERAL Nº 1982/93

Fis. 5

3) Marcelo

REGISTRO E CONTROLE DE TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 06/93

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RECEBI EM: 9/9/93 a.)

[Signature]
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da CJR

PRAZO INICIAL PARA EMISSÃO DE PARECER PELA CJR: 23/9/93

OCORRÊNCIA NA CJR:

PARECER EMITIDO EM: 15/9/93

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RECEBI EM: 16/9/93 a.)

[Signature]
ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI
Presidente da CFO

PRAZO INICIAL PARA EMISSÃO DE PARECER PELA CFO: 30/9/93

OCORRÊNCIA NA CFO:

PARECER EMITIDO EM: 30/9/93

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV. URBANO

RECEBI EM: 12/10/93 a.)

[Signature]
ADILSON LEITÃO XAVIER
Presidente da COBRAS

PRAZO INICIAL PARA EMISSÃO DE PARECER PELA COBRAS: 15/10/93

OCORRÊNCIA NA COBRAS:

PARECER EMITIDO EM: 08/10/93

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBI EM: 13/10/93 a.)

[Signature]
AMAURI SODRÉ DA SILVA
Presidente da CESAS

PRAZO INICIAL PARA EMISSÃO DE PARECER PELA CESAS: 27/10/93

OCORRÊNCIA NA CESAS:

PARECER EMITIDO EM: 26/10/93



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: MOÇÃO 06/93

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1982.193.
Fis.	6
a)	marcelo

P A R E C E R

Tendo em vista a alta relevância da matéria, a urgência de criação de salas de aulas no sistema de ensino municipal para atendimento das crianças portadoras de deficiência auditiva e tendo em vista, ainda, que existem muitas crianças que se deslocam até municípios vizinhos para serem atendidas somos favoráveis ao projeto.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 10 de setembro de 1993

a.) JOSÉ JOZEFIRAN BERTO FREIRE
- membro da CJR -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL, nº	1982/93
Fis.	7
a)	Manoela

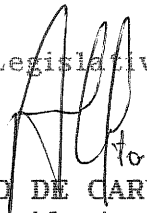
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Moção 06/93 - que requer manifestação da Câmara Municipal apelando ao Executivo Municipal para criação de salas de aulas destinadas a crianças portadoras de deficiência auditiva.

P A R E C E R

Nada temos a opor quanto ao mérito visto ser de alta relevância a proposta do autor.

Casa do Poder Legislativo, 15 de setembro de 1993


a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
- Presidente da CJR -


a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
- Vice-Presidente da CJR -

DEL/Me.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1982/193
Fis. 8
a) Marcelo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

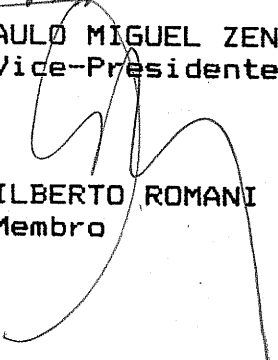
REF: PEDE PARECER DA ASSESSORIA FINANCEIRA SOBRE A
SEGUINTE MATÉRIA: moção 06/193

Solicitamos parecer da Assessoria Financeira da
Casa acerca da matéria supra indicada.

Casa do Poder Legislativo, 16/9/193


a.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI
Presidente


a.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Vice-Presidente


a.) GILBERTO ROMANI
Membro



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 17/9/93

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1982/93
Fls.	a
a)	Manuelo

À
Comissão de Finanças e Orçamento:

REF: MOÇÃO 06/93.

Com relação à moção supra nos permitimos observar que:

1. esperamos que o propósito da Câmara seja entendido e aceito e possível de ser executado no Município;
2. o artigo 158 da Lei Orgânica do Município estabelece no item III que:
 - 2.1. " Compete ao Município... o atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino "
 - 2.1.1. como se vê, está expresso na LOM a competência do Município para o atendimento não somente a crianças portadoras de deficiência auditiva mas a todas as PESSOAS portadoras de qualquer deficiência;
3. apesar de desconhecer o número de pessoas portadoras de deficiências físicas no Município, se a Comissão entender e for possível, poderia ser incluída na moção, a referência aos portadores de outros tipos de deficiência, tais como, cegueira, paralisia , etc.

Muito obrigada.

a) MARIA BUENO DA SILVA

Assessora Financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1982/93
Fis.	10
a)	cancelado

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 06/93 - de autoria do vereador Régis Lemos - que requer manifestação da Câmara Municipal apelando ao Executivo Municipal para criação de salas de aula destinadas a crianças portadoras de deficiência auditiva.

PARECER DA PRESIDÊNCIA

Somos pela APROVAÇÃO da matéria.

Câmara Municipal, 16 de setembro de 1993

Adalberto Letício Alessandri
A.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI
Presidente da CFO

de acordo
Alexandri
21/09/93

DEL/mm

de acordo
30-9-93



C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1982 / 93
Fis	11
março	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOÇÃO No. 06/93 - de autoria do vereador Régis Lemos - requer manifestação da Câmara Municipal apelando ao Executivo Municipal para criação de salas de aulas destinadas a crianças portadoras de deficiência auditiva.

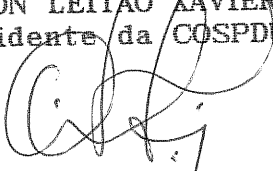
PARECER FINAL


Nada a opor quanto ao mérito.

PELA APROVAÇÃO.

Sala da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, em 08/10/93.


A.) ADILSON LEITÃO XAVIER
Presidente da COSPDU


A.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
Vice-Presidente da COSPDU


A.) LUIZ GONZAGA SPERENDIO
Membro da COSPDU



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

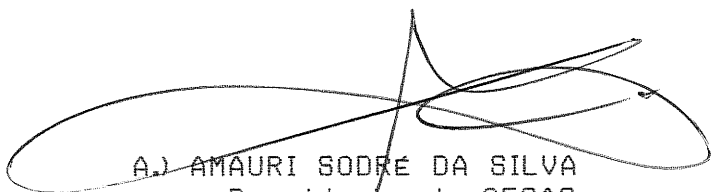
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MOÇÃO Nº 06/93

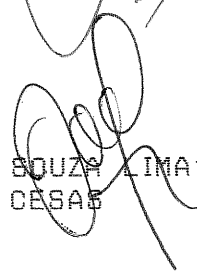
PARECER CONJUNTO

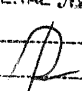
Por tratar-se de matéria relevante, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala da Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, em 26/10/93.


A.) AMAURI SODRÉ DA SILVA
Presidente da CESAS


A.) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
Vice-Presidente da CESAS


A.) JOAO SOARES SOUZA LIMA
Membro da CESAS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 196/93
fol. 12
a) 

DEL/mm



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

C. M. E. B. P.
PROJ. GERAL Nº 1982/93
Fls. 13
a) <i>marcelo</i>

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO ÚNICA

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 06/93

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM

03, Nov, 93

PROCESSO DE VOTAÇÃO :

única

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) PRESIDENTE DA CÂMARA

REDAÇÃO FINAL:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

C. M. E. B. P.	
PROJ. GERAL Nº 1982/93	
Fls. 14	
a) Marcelo	

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	
IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA	PG Nº: 1982/93
MOÇÃO nº 06/93 ASSUNTO: requer manifestação da Câmara Municipal apelando ao Executivo Municipal para criação de salas de aulas destinadas a crianças portadoras de deficiência auditiva.	
TRAMITAÇÃO NA CÂMARA	
AUDIÊNCIA PÚBLICA:	DATA: / /
DIVULGAÇÃO ESPECIAL:	DATA: / /
NORMAL PRAZO: Ordem do Dia subsequente emissão de pareceres - aproximadamente dia 16/11/93 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA EM __/__/__	
QUORUM: MAIORIA SIMPLES	VOTAÇÃO: SIMBÓLICA
TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES	
DISTRIBUÍDO AS COMISSÕES DE: JUSTIÇA FINANÇAS OBRAS EDUCAÇÃO PRAZO DE PARECER: 15 DIAS PARA CADA COMISSÃO. O PRAZO DEVE SER CONTADO DA DATA EM QUE O PRESIDENTE DE CADA COMISSÃO ASSINAR O RECEBIMENTO DO PROJETO.	
OBSERVAÇÕES: VEJA A FOLHA DE TRÂMITE NAS COMISSÕES	
EMENDAS: NÃO	OFÍCIO ENCAMINHADO AO EXECUTIVO: - 0 / RECEBIDO PELO EXECUTIVO EM: __/__/__ PRAZO PARA SANÇÃO OU VETO: __/__/__ SANCIONADO EM: __/__/__ LEI Nº: _____ PUBLICADO Nº: _____ DATA: __/__/__ PAG.: _____ VETADO EM: __/__/__ VETO Nº _____ PELA CÂMARA: _____

ENCAMINHADA ATRAVÉS OFÍCIO Nº 2018/93